



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.177 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 236 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	.01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	.05
Secretaria	.05
Câmaras Cíveis	.07
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	.20
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	.21
Secretaria	.22
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	.24
Processo Crime	.80

Preparo e Distribuição	.89
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	.115
Crime	.137
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	.139
Crime	.172
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	.174
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	.175
Interior	.180
DIVERSOS	.188
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	.188
JUSTIÇA DO TRABALHO	.189
MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	.203
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

PORTARIA Nº 001302

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº28016/94, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Presidente deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1993, a partir de 04 de julho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

LAURO LIMA LOPES
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001303

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27465/94, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, membro deste Tribunal, duzentos e sessenta e nove (269) dias restantes da licença especial, interrompida através da Portaria nº 903/93, a partir de 06 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00370

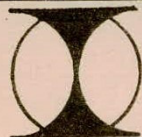
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23884/94, resolve

R E M O V E R

por permuta, EVANGELINA VIEIRA NOVAES, Titular do 1º Ofício do Tabeionato de Notas da Comarca de Pato Branco, ao cargo de Escrivão Distrital de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, e deste para aquele cargo DUNYA VIEIRA NOVAES SCHUCHOVSKI.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral
ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645-(Juvevê)
Caixa Postal nº 1182
Cep-80030-050
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA	URV	193,20
MEIA PÁGINA	URV	96,60
CUSTO: 1 centímetro da coluna	URV	4,41

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal	URV	44,16
Semestral Com remessa postal	URV	134,70

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal	URV	24,28
Semestral Com remessa postal	URV	112,61

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Sem remessa postal	URV	0,33
Com remessa postal	URV	0,88

FOTOCOPIAS

Formato Ofício — Unidade	URV	0,066
Formato Diário Oficial — Unidade	URV	0,099

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93	URV	1,10	
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	URV	3,31	
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	URV	3,31	
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	URV	2,42	
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	URV	3,31	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	URV	3,31	
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	URV	3,31	
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93	URV	9,93	
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	URV	3,31	

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ À SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. LIMA LOPES
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Des. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz
Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Wilson Reback — Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Accacio Cambi

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Netto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Accacio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça
Des. WILSON REBACK
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)
Des. TADEU COSTA
Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL
Presidente
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA
Vice-Presidente
Dr. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO
Presidente
Dr. MÁRIO RAU
Dr. CONCHITA TONIOLLO
Dr. MUNIR KAFAM
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLÉS MESSIAS
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS
OITAVA CÂMARA CÍVEL
Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NÉRIO FERREIRA
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Presidente
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS
Dr. NEWTON LUZ — Presidente
Dr. CÍCERO DA SILVA
Dr. JESUS SARRÃO
Dr. MÁRIO RAU
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA
Dr. CONCHITA TONIOLLO
Dr. MUNIR KARAS

2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
Dr. HELIO ENGELHARDT
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
Dr. CORDEIRO CLEVE
Dr. BONEJOS DEMCHUCK
Dr. ELI SOUZA
Dr. RIBAS MALACHINI
Dr. ERACLÉS MESSIAS

3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO
Dr. LEONARDO LUSTOSA
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Dr. CARLOS HOFFMANN
Dr. TELMO CHEREM
Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente
Dr. ROTOLI DE MACEDO
Dr. LOPES DE NORONHA
Dr. REGINA AFONSO PORTES
Dr. CAMPOS MARQUES
Dr. HIROSE ZENI
Dr. MILANI DE MOURA
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente
Dr. OCTAVIO VALEIXO
Dr. OESIR GONÇALVES
Dr. ANGELO ZATTAR
Dr. SIDNEY MORA
Dr. NÉRIO FERREIRA
Dr. WANDERLEI RESENDE
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Dr. TROTTA TELLES
Dr. MOACIR GUIMARÃES
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO
Dr. CYRO CREMA
Dr. FLEURY FERNANDES
Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente as
SEXTAS-FEIRAS
OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30min.

PORTARIA Nº 001304

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos abaixo relacionados da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procopio:

01. Autos nº 196/91 - réus José Carlos Origa e outro
02. Autos nº 188/91 - réus Antonio Schiavinato e outro
03. Autos nº 88/91 - réu Edson Luiz de Souza
04. Autos nº 20/93 - réu Edson Aparecido G. Sanches
05. Autos nº 149/91 - réu Neurazino Mora Ribeiro
06. Autos nº 52/91 - réus Júlio Sérgio de Moraes Camargo e outros
07. Autos nº 179/91 - réu Jair Hoffmann
08. Autos nº 209/91 - réu Valmir Cardoso Pereira
09. Autos nº 27/87 - réus Paulo de Faria Raimundo e outro
10. Autos nº 108/92 - réu Moisés Pereira Vidal
11. Autos nº 66/91 - réu Horlando Liberato da Cunha Cardoso
12. Autos nº 87/91 - réu Cláudio Marcelo Toncovitch
13. Autos nº 73/90 - réu Dorival Cobianchi
14. Autos nº 05/91 - réu Cícero Arruda
15. Autos nº 249/91 - réus Antonio Francisco da Silva e outro
16. Autos nº 209/90 - réus Ailton Lourenço e outros
17. Autos nº 05/89 - réus Hélio Neves dos Santos e outros (2 vol.)
18. Autos nº 278/91 - réu Marco Antonio de Souza
19. Autos nº 27/92 - réu Edson Teixeira dos Santos
20. Autos nº 39/91 - réu José Pedro de Souza
21. Autos nº 21/93 - réus Wanderlei Donizeti Mariano e outro
22. Autos nº 47/92 - réu Armando Ferrari
23. Autos nº 39/93 - réu Jorge Neres dos Santos
24. Autos nº 136/90 - réus Maria Lopes do Rosário e outras
25. Autos nº 171/92 - réu Natalino Gonçalves
26. Autos nº 61/89 - réu Cícero da Silva Araújo
27. Autos nº 31/88 - réus Antonio Donizeti Takahashi e outros
28. Autos nº 68/92 - réu Luiz Gonzaga de Oliveira
29. Autos nº 263/91 - réus Valdevino Alves Resende e outro
30. Autos nº 63/92 - réu Benedito Osvaldo Dias
31. Autos nº 108/89 - réus Marcos de Souza e outro
32. Autos nº 101/91 - réu Nelton Alves dos Santos
33. Autos nº 77/92 - réu Vandelê Petrin Ferreira
34. Autos nº 257/90 - réu Jurandir Ismael de Barros
35. Autos nº 129/90 - réus Elenir Maria de Oliveira e outra
36. Autos nº 132/89 - réus José Ferreira dos Santos Filho e outros
37. Autos nº 53/92 - réu José Elizeu Iesqui
38. Autos nº 75/91 - réu José Evangelista da Silva
39. Autos nº 28/91 - réus Luiz Carlos Francisco e outro
40. Autos nº 92/91 - réu José Pereira
41. Autos nº 192/92 - réu Luiz Carlos Sabino de Oliveira
42. Autos nº 271/91 - réu Khaled Mohamad Saleh
43. Autos nº 95/91 - réus Valdemir de Souza e outro
44. Autos nº 107/91 - réu Luiz Carlos Sabino de Oliveira
45. Autos nº 52/92 - réu José Tozzetti
46. Autos nº 34/92 - réus Paulo Roberto Martins e outros
47. Autos nº 42/91 - réu Juvenal Borges de Souza

48. Autos nº 157/91 - ré Edina Marcelino Silva

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001305

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 2ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 09 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001306

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor DARCY GONÇALVES BARTAPELLI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araucária, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca e os das Comarcas de Palmeira e Campo Largo, no dia 10 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25056/94, resolve

DESIGNAR

DESIGNAR

o Doutor MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para exercer as funções de Diretor do Fórum da referida Comarca, no período de 12 a 14 de maio do fluente ano, durante o afastamento da titular.

o Doutor OSVALDO NALLIM DUARTE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 2ª Vara Cível e da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, no dia 10 de junho do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001308

PORTARIA Nº 001311

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

DESIGNAR

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Iporá, a partir de 08 de junho do ano em curso, até a assunção do titular.

o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 18ª Vara Cível da mesma Comarca a partir de 08 de junho do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001309

PORTARIA Nº 001312

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Comarca de Santa Helena, a partir de 01 de junho do ano em curso, até a assunção do titular.

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 9ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 07 de junho do ano em curso, em virtude da licença da titular.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001310

PORTARIA Nº 001313

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 21ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 25 de junho do ano em curso, em virtude da licença do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001314

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19228/94, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Bocaiuva do Sul, até 31 de dezembro do ano em curso, JURACI FERRAZ DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Bom Progresso, Comarca de Arapongas.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001315

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21744/94, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário, até 31 de dezembro do ano em curso, JOSÉ NICOLAU A-BAGGE JUNIOR, Escrivão do Cível da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 14 de junho de 1994

RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001316

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21797/94, resolve

CONCEDER

a VINICIUS COELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 15.06.94, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RESENHA Nº 05/94.

Republicada parcialmente por incorreção.

Convite nº 12/94 - III - Julgar vencedora da licitação JOÃO HAUPT & CIA. LTDA., no valor total de CR\$ 7.093.200,00 (sete milhões, noventa e três mil e duzentos cruzeiros reais), correspondente a 4.700 (quatro mil e setecentas) URV's e não como constou.

SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO N. 1335/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

Table with 5 columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOL. Rows include WILSON LOPES FERREIRA, JULIO CESAR DE SOUZA, DENISE FLECK, FERNANDO C ZACHARIAS, MARCELINO PIETROSKI, MARGARIDA DA SILVA, NAYA PINTO CAMARGO, and JUAREZ DIAS JUNIOR.

Curitiba, 08 de junho de 1994

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1338/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANTONIO JURACIR BOSQUETTI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 7 GUAIRA Crime, Inf. Juventu	30	1991	01/01/94	012397/94
DULCE ALVES PADILHA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 GOIOERE Civel	30	1994	01/07/94	021596/94
MARIA DA SILVA GUEDES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 APUCARANA V. INF. JUV. FAMILIA	30	1994	01/07/94	022884/94
JOSE JULIAO DE SOUZA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 PARANACITY	30	1994	01/07/94	023230/94

Curitiba, 09 de junho de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1339/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROBERTO BOROTTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 4a. VARA CRIME	30	1992	06/06/94	024325/94
JOAO SILDO MARCHIORATO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GC-CG PROTOCOLO CIVEL	30	1993	16/05/94	024325/94
ENI PORTO ZUBEK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 CTBA - 3A VARA CRIMINAL	30	1994	09/05/94	024325/94
VERA DE FATIMA F DO NASCIMENTO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT SECAO VISTORIA E CONS	30	1994	06/06/94	024325/94
CARLOS ADIR DA MAIA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1993	01/07/94	024325/94
ROSEMERI DO ROCIO DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT SECAO VISTORIA E CONS	30	1994	04/07/94	024325/94
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DA - DPG SEC PROTOCOLO GERAL	30	1994	03/06/94	024325/94
VILSON JOAO MARTINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PITANGA Civel	30	1994	01/07/94	024325/94
JOAO PEDRO VIANNA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 5A. VARA CIVEL	30	1993	01/07/94	024325/94
JOAO PEDRO VIANNA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 5A. VARA CIVEL	30	1994	31/07/94	024325/94

ORDEM DE SERVIÇO N. 1339/94HW

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ELIZABETH DE BARROS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 4A. VARA CRIMINAL	30	1993	04/07/94	024325/94
UBIRATAN OLIVEIRA DE FRANCA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 CTBA - 6A. VARA CRIMINAL	30	1994	01/07/94	024325/94
OLANDIA ANTONIA MINOSSO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - 11A. VARA CRIMINAL	30	1993	01/07/94	024325/94
JURACY MESSIAS DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DAI - SEC DE PORTARIA	30	1993	04/07/94	024325/94
RITA DE C R DOMINGUES BENTO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 A DISP FORUM S J DOS PINHAIS	30	1993	04/07/94	024325/94
SONIA MAIA ELACHE ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 LONDRINA - 2a. VARA FAM. ANEX.	30	1993	04/07/94	024325/94
VERA LUCIA CAMARA DELATRE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	30	1993	07/06/94	024325/94
DIVA GRADOWSKI GUGLEMIN OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 GABINETE DO VICE-PRESIDENTE	30	1994	07/06/94	024325/94

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DJ - DCV - SECAO 1a. CAM CIVEL	30	1993	13/06/94	024325/94
GEREMIAS GOMES DA SILVA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 7 GP-DG SERVICO TRANSP E MANUT	30	1993	04/07/94	024325/94
ANA MARIA TOZIN ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 GB-CS CSI MARIA JOSE CAMARGO	30	1994	01/07/94	024325/94

Curitiba, 09 de junho de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1340/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARGARIDA NEVES DE MATOS TELEFONISTA Nivel 10 DS - DAI - SEC DE TELEFONIA	30	1994	01/08/94	027986/94
DOURIVAL REQUENA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 3a VARA CIVEL	30	1992	30/06/94	027986/94
SUELI PROCHMANN MARTINS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 GS-CA SECAO MEDICA	30	1993	04/07/94	027986/94
CELIO DAMBROS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 BARRACAO	30	1993	01/07/94	027986/94
LOURDES DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 06 LONDRINA - 1a VARA CRIME	30	1993	01/06/94	027986/94
VERA DE FATIMA JARONSKI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 PONTA GROSSA - 2a VARA CRIME	30	1993	01/07/94	027986/94
ROGERIO FERREIRA DE CASTRO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 BOCATUVA DO SUL	30	1993	01/07/94	027986/94
ANTONIA GONCALVES PAULINO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT SECAO VISTORIA E CONS	30	1992	04/07/94	027986/94
ISOLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 A DISP ESCOLA DA MAGISTRATURA	30	1993	04/07/94	027986/94

Curitiba, 10 de junho de 1994

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO No 1341/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciario número 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Federal, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EMILIA NANJI MARTINS NERY ASSESSOR JURIDICO Classe 111	30	1993	07 06 94	27731/94
ERNANI GOMY BENGHI ASSESSOR JURIDICO Classe 111	30	1993	04 07 94	27731/94

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001343

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciario n. 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 21740/94, resolve

JORGE LUIZ GOMES MACEDO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na função de Recurso ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, a partir de 03 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001344

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21740/94, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ GOMES MACEDO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Agravos de Instrumento ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, da Seção de Recursos ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001345

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21740/94, resolve

DESIGNAR

ELVIRA WOLLINGER LISBOA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de maio do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Recursos Extraordinários, Especiais e Ordinários, da Seção de Recursos ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001346

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23400/94, resolve

DESIGNAR

SORAIA CURY, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, para exercer, em substituição, a partir de 16 de maio do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001347

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21025/94, resolve

DESIGNAR

VILMAR CAVALHEIRO PINTO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 1º de junho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Carpintaria, Alvenaria e Pintura, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001348

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26838/94, resolve

DESIGNAR

EVANDRO PORTUGAL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular FREDY LIMA STINGLIN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ADAUTO BECKHAUSER
ALCEU CONCEIÇÃO MACHADO FILHO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF

ORDEM PROCESSO

012 0031256-5
013 0031375-5
003 0026931-0

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM CIVEL 0029379-2/02

ORIGEM : CASCAVEL
 AUTOS : 0029379-2
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR TADEU COSTA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL 2A VARA CIVEL

INTERESSADO : ESTADO DO PARANA
 ADV : JOE TENNYSON VELO
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA UNIOESTE
 INTERESSADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANA
 CR\$: 2.429,64 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031267-8/01

ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 0031267-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : JUIZ CONVOCADO J. VIDAL COELHO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE URAI
 INTERESSADO : INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
 ADV : FLAVIO BENTO
 INTERESSADO : OMAR MOHAMED ZEBIAN
 INTERESSADO : PATRICIA ITO DANTAS
 CR\$: 2.429,64 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031267-8/02

ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 0031267-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : JUIZ CONVOCADO J. VIDAL COELHO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 1A VARA CIVEL

INTERESSADO : INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
 ADV : FLAVIO BENTO
 INTERESSADO : CLEGER LEANDRO DE OLIVEIRA OUSSAKI (ASSISTIDO (A))
 INTERESSADO : EDISON HENRIQUE TOOKUNO
 INTERESSADO : MARCELO DE MELLO BROCHADO
 INTERESSADO : MARCOS MENEGHELI
 INTERESSADO : RENATA DE AMORIN SANCHES (ASSISTIDO (A))
 INTERESSADO : ROGERIO MARLON MACHADO
 INTERESSADO : SIMONE SAWASAKI (ASSISTIDO (A))
 INTERESSADO : FERNANDO MATESCO (ASSISTIDO (A))
 INTERESSADO : ALESSANDRA PALAZZO ZUAN ESTEVES
 INTERESSADO : ROBERTA BACHIN MAZZINI
 INTERESSADO : DANIEL MAKOTO AJIMURA (ASSISTIDO (A))
 INTERESSADO : EDNA MIYUKO CHIMAZAKI
 INTERESSADO : ERICA YAMATO

INTERESSADO : JEANE EURICA FUJITA
 INTERESSADO : JORGE ICHIKAWA JUNIOR
 INTERESSADO : JOSE DE ARIMATEIA MENCK
 INTERESSADO : JOSE GUILHERME MENOTTI
 INTERESSADO : MARCELO MAGALHAES FERREIRA
 INTERESSADO : MARCIO CABRAL FERREIRA
 INTERESSADO : RONALDO DAI NOGAMI
 INTERESSADO : SORAYA MOEMI ITO
 INTERESSADO : WILSON YOCITERU YAMAJI
 INTERESSADO : CRISTIANO DA SILVA SIMM (ASSISTIDO (A))
 INTERESSADO : LAURA YURIKA TANAKA (ASSISTIDO (A))
 INTERESSADO : DANIELA PROTASIO PEREIRA
 INTERESSADO : ELIZABETH AKEMI AGAWA
 INTERESSADO : EMERSON BATISTAO
 INTERESSADO : ROGERIO PUSCH GARCIA
 INTERESSADO : JOSE MARCIO MARTINS
 INTERESSADO : PAOLO SERGIUS DE MORAIS LAZARO
 CR\$: 2.699,60 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031267-8/03

ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 0031267-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : JUIZ CONVOCADO J. VIDAL COELHO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ROLANDIA VARA CIVEL
 INTERESSADO : INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
 ADV : FLAVIO BENTO
 INTERESSADO : CLICI ANNY DE OLIVEIRA
 CR\$: 2.429,64 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031267-8/04

ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 0031267-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : JUIZ CONVOCADO J. VIDAL COELHO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE VARA CIVEL
 INTERESSADO : INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
 ADV : FLAVIO BENTO
 INTERESSADO : REGINA KINUE KONDO (ASSISTIDO (A))
 CR\$: 2.429,64 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031267-8/05

ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 0031267-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : JUIZ CONVOCADO J. VIDAL COELHO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBIPORA VARA CIVEL
 DE : INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
 ADV : FLAVIO BENTO
 INTERESSADO : LUIZ CLAUDIO BUZETI
 INTERESSADO : CESAR ALEXANDRE BETIATI (ASSISTIDO (A))
 INTERESSADO : ODAIR BRUN
 INTERESSADO : ERIKA SIMONE BACARIN
 CR\$: 2.429,64 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA DE ORDEM CIVEL 0031267-8/06

ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 0031267-8
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : JUIZ CONVOCADO J. VIDAL COELHO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ESPERANCA
 INTERESSADO : INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA
 ADV : FLAVIO BENTO
 INTERESSADO : CARLOS RENATO SANTORO (ASSISTIDO (A))
 CR\$: 2.429,64 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA DE ORDEM CIVEL 0034186-0/01

ORIGEM : LONDRINA
 AUTOS : 0034186-0
 PROTOCOLO : 00000/94
 DE : DESEMBARGADOR ACCACIO CAMBI
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 1A VARA CIVEL
 INTERESSADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADV : ALTAIR RODRIGUES DE PAULA
 ADV : ADEMIR FERNANDES CLETO
 ADV : ADENILSON CRUZ
 ADV : AMARILDO CLEMENTINO SOARES
 ADV : ANESIO ROSSI JUNIOR
 INTERESSADO : AUREA LOUREIRO TORRES
 INTERESSADO : GINO PINHEIRO TORRES
 INTERESSADO : GILBERTO PINHEIRO TORRES
 INTERESSADO : MARIA PINHEIRO TORRES NETO
 CR\$: 2.429,64 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

CARTA PRECATORIA CIVEL 0033620-3/02

ORIGEM : PARANAGUA
 AUTOS : 0033620-3
 PROTOCOLO : 00000/94
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 INTERESSADO : ALBUQUERQUE CONSTRUCCOES CIVIS LTDA
 INTERESSADO : JOSE SMOLARECK E SUA MULHER
 INTERESSADO : ACIR CESAR CHINASSO E SUA MULHER
 INTERESSADO : DURVAL KURESKI E SUA MULHER
 INTERESSADO : ELEOMIR BLEY CORNELSEN (REPRESENTADO (A))
 INTERESSADO : SUELI LUZIA CORNELSEN (REPRESENTADO (A))
 ADV : SILVIA CARNEIRO LEAD
 ADV : SILVIO MARTINS VIANNA
 INTERESSADO : PAULO ANGELO GUARINELLO E SUA MULHER
 CR\$: 4.729,64 (custas, exceto porte)
 URV : 2,51 (porte)

TRIBUNAL DE ALCADA**Atos de Presidência**

P O R T A R I A N. 144/94

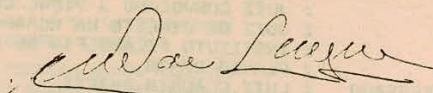
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 10045/94, resolve:

D E S I G N A R

ADRIANA RIBEIRO DIAS, matrícula n. 5373, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ELAINE TEREZINHA HENZ MAR-CHAUKE, a partir do último dia 09, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias

da titular.

Curitiba, 13 de junho de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente em exercício

P O R T A R I A N. 145/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10209/94 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor MUNIR KARAM, Juiz deste Tribunal, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de junho de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 201/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10119/94, resolve:

C O N C E D E R

a CELIS SANTOS DE GOIS, matrícula n. 5133, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 23, com base no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 13 de junho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 202/94

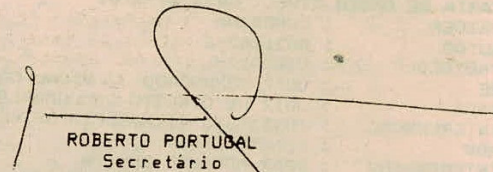
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87

de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10127/94, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de JORGE MANOEL DE ARAÚJO, matrícula n. 235, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 13 de junho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N. 203/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10128/94, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de FORTUNATO LUCIANO matrícula n. 347, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 13 de junho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 204/94

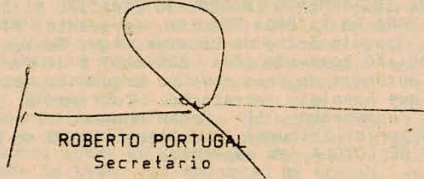
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10161/94, resolve:

C O N C E D E R

a ANA ELIZE SCHOTT, matrícula n. 5364, Assessor Judiciário

símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1993, a partir do próximo dia 04.

Curitiba, 13 de junho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 205/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10148/94, resolve:

ANTECIPAR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de IVO FARIAS FILHO, matrícula n. 5381, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas a partir do próximo dia 04.

Curitiba, 13 de junho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 206/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10118/94, resolve:

CONCEDER

a MARY MILDA DE SOUZA, matrícula n. 5419, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do último dia 26, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de junho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 207/94

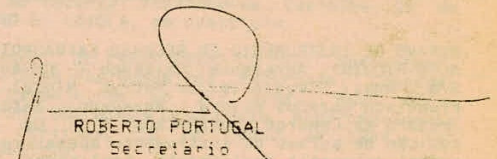
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribui-

ções delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10173/94, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de SUELI MARA DE PAULA MOREIRA e VANIA ROSA CYRINO DO NASCIMENTO, matrículas ns. 304 e 5096, Técnico Especializado nível 5 e Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 13 de junho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

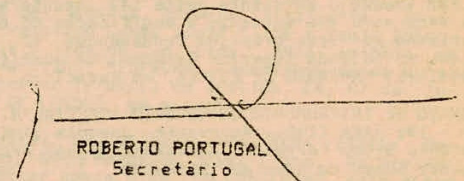
ORDEM DE SERVIÇO N. 208/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10200/94, resolve:

CONCEDER

a JUDITE MARIA FERREIRA DO AMARAL, matrícula n. 5311, Diretor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 04.

Curitiba, 13 de junho de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 209/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10217/94, resolve:

CONCEDER

a SUELI DO RÓDIO DE CARVALHO ADRIANO, matrícula n. 5296, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da

Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 04.

Curitiba, 14 de junho de 1994.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 937

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 52331-3/02, DE ALTO PIQUIRI: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A... Adv: Cláudio Xavier Petryk, Miguel Antônio Slowik e Emílio Francisco Rozados Rivera. Agravado: Antônio Campos. Adv: Hélio Teodoro de Camargo. DESPACHO: I - Os fundamentos contidos na petição de agravo de instrumento apenas repetem aqueles trazidos em razões recursais devidamente analisados, convergindo para a inadmissibilidade da pretensão extraordinária, inexistindo possibilidade de retratação do juízo efetivado, razão pela qual mantendo a decisão atacada. II - Encaminhem-se estes autos ao Colendo Supremo Tribunal Federal. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 59338-0/02, DE UBIRATA: Agravante: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A... Adv: Cláudio Xavier Petryk e Miguel Antônio Slowik. Agravado: G. P. Moraes & Cia. Ltda.. Adv: Gilmar Luiz Schwab. DESPACHO: I - Os fundamentos apresentados em petição de agravo não têm o condão de infirmar o despacho de inadmissibilidade recursal, porque apenas repetem aqueles anteriormente manifestados em razões do extraordinário, razão pela qual mantendo a decisão hostilizada. II - Encaminhem-se estes autos ao Colendo Supremo Tribunal Federal. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 48026-8/02, DE GUARAPUAVA - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Irmãos Fagundes Schier Ltda.. Adv: Nezio Toledo e João Luiz de Toledo. Agravado: Banco do Estado do Paraná S/A... Adv: Antônio Carlos Koppe e Paulo Roberto Barbieri. DESPACHO: I - A decisão agravada (fls. 11) é de ser mantida, posto que sua fundamentação não é contestada nas razões de agravo, prevalecendo o seu inteiro teor. II - Encaminhem-se os autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 48829-9/02, DE BANDEIRANTES: Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A... Adv: Maria Lucia Lins C. de Medeiros, Odair Buzato, Paulo Roberto Barbieri e Joel Carlos da Silva Coelho. Agravado: Suelo Matsubara e outros. Adv: Celso Manoel Fachada e Eduardo Luiz Della Rocca. DESPACHO: I - Não trouxe o agravante neste seu inconformismo qualquer argumento ou fato novo que autorize a modificação do despacho agravado, que mantendo por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 49378-1/03, DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL: Agravante: Joaquim Simão Ferreira. Adv: Julio Antônio Simão Ferreira. Agravado: Miguel Archimedes Richter. Adv: Josmar Gomes de Almeida. DESPACHO: I - Cumpra esclarecer, inicialmente, que o presente agravo é tempestivo uma vez que o ofício de fls. 08 tem sido aceito por este Tribunal para fins de verificação da data da efetiva circulação do Diário da Justiça nos dez primeiros dias do mês de fevereiro do ano em curso. II - A leitura das razões expostas as fls. 02/07, no entanto, evidencia a ausência de questão relevante a autorizar a reforma da decisão agravada (fls. 162). Mantenho-a, pois, por seus próprios fundamentos. III - Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 49889-9/02, DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL: Agravante: Araucária Administradora de Consórcios Ltda.. Adv: José Hipólito Xavier da Silva. Agravado: 1) Alcides Frigotto. Adv: Margoth Giacomazzi e Daniel Lourenço Barddal Fava. Agravado: 2) Bradesco Seguros S/A... Adv: José Inácio Costa Filho e Sávio José Di Giorgio F. de Souza. DESPACHO: I - Não trouxe a agravante qualquer argumento ou fato novo a ensejar a reforma do despacho hostilizado. Limitou-se, em verdade, a repetir as razões do recurso especial. Havendo, pois, restado incluído o despacho agravado, mantendo-o por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 51067-4/04, DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A... Adv: Milton João Betekheuser Júnior e Carlos Alberto Moreira de Mello. Agravado: Joaquim Brito de Lacerda. Adv: Newton José de Sisti. DESPACHO: I - Tendo em vista que as razões do agrava-

vante repisam os mesmos argumentos já enfrentados na decisão ora agravada (fls. 153/159), mantendo-a, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se os autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 51067-4/05, DE CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Ministério Público. Agravado: Joaquim Brito de Lacerda. Adv: Newton de Sisti. DESPACHO: I - A decisão agravada (fls. 210/216) é de ser mantida, tendo em vista a ausência de fato novo ou argumento relevante nas razões de agravo, que propicie retratação. Confirmando-a, portanto, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se os autos do processo ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 52305-3/02, DE CORNELIO PROCÓPIO: Agravante: Mario Landi e outro. Adv: Julio Cezar Nalim Salinet e Fernando Moreira Simões Junior. Agravado: Banco Boavista de Investimentos S/A... Adv: Gil de Abreu Souza, Ayres Pereira Carollo e Assis Correa. DESPACHO: I - As razões postas neste inconformismo não ensejam a modificação do juízo negativo de admissibilidade do recurso especial. Mantenho, pois, o despacho agravado por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 55274-5/03, DE DOIS VIZINHOS: Agravante: Antônio Albino Fávero e outro. Adv: Lucia Bordignon e Jocelani Pinzon. Agravado: Modesto Fávero e outro. Adv: Oswaldo Tondo. DESPACHO: I - A leitura das razões expostas as fls. 02/10 evidencia a ausência de questão relevante a autorizar a reforma da decisão agravada (fls. 74/78). Mantenho-a, pois, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 56453-0/02, DE CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL: Agravante: Leonildes Alexandre Martins. Adv: Luiz Fernando de Queiroz e Mariz Mendes May. Agravado: Joel Basílio Gonçalves e outro. Adv: Ronaldo Gonçalves da Silva. DESPACHO: I - O agravante, em seu inconformismo, deixou de trazer fato ou argumento

novo que venha a ensejar a modificação do juízo negativo de admissibilidade (fls. 150/155). II - Mantenho, pois, a decisão agravada por seus próprios fundamentos. III - Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 57421-2/02, DE LARANJEIRAS DO SUL: Agravante: Moreno Wolff Antunes. Adv: José Pio Gonçalves. Agravado: Banco do Estado do Paraná S/A... Adv: Juares José da Silva, Paulo Roberto Barbieri e Alfredo Sadi Prestes. DESPACHO: I - Não configurada nas razões de agravo causa excepcional para efeito do exercício do juízo de retratação, é de ser mantida a decisão agravada (fls. 39), por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 58189-3/02, DE UBIRATA: Agravante: Mohamed Jamal Kassab. Adv: Alir Ratcheski e João Niveo da Silva. Agravado: Banco do Brasil S/A... Adv: Sylvio José Eriberto Gruber, Anoar Vale Ferro, Rubens Carlos Bittencourt e Lincoln Fagundes. DESPACHO: I - Lendo-se as razões de fls. 2/15, constata-se que as alegações ali deduzidas são as mesmas veiculadas no recurso especial, já apreciadas no exercício do juízo prévio de admissibilidade do apelo. A decisão agravada, portanto, merece ser mantida, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 58364-6/02, DE CURITIBA - 13ª VARA CÍVEL: Agravante: Paraná Consórcio S/C... Adv: Alceu Conceição Machado Filho, Vera Lucia Borges e Peregrino Dias Rosa Neto. Agravado: Narciso Fortunato. Adv: Vanda Maranhão Figueiredo. DESPACHO: I - As razões alinhavadas pela agravante não ensejam a reforma do juízo negativo de admissibilidade do recurso especial. Mantenho, pois, o despacho agravado por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 58598-2/02, DE LONDRIANA - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Construtora Khouri Ltda.. Adv: Paulo Wagner Castanho, Marcelo Perin de Oliveira e Irineu Codato. Agravado: Eva de Lurdes Aires. Adv: Hamilton Antônio de Melo e Antônio João de Melo. DESPACHO: I - As razões deduzidas na petição de fls. 02/08 por mais acertadas que possam à primeira vista parecer não autorizam a modificação do juízo negativo de admissibilidade do recurso especial. II - O inconformismo ora agitado já foi em oportunidades anteriores - AAI Nos. 30.423-6-SP e 37.003-8-PR, in DJU 04.12.92 e 26.08.93, respectivamente - apreciado pela Superior Corte de Justiça, a qual nessas ocasiões enfatizou ser inaplicável aos recursos dirigidos à instância excepcional portarias ou resoluções de "tribunal estadual que admite suprimento, pela juntada de original do recurso em outro prazo, além do previsto em lei, até porque importa em legislar sobre processo." (AI n. 26.056-7-SP, relator Ministro Dias Trindade, in DJU 11.05.92, pág. 14785). Mantenho o despacho agravado (152/154) por seus próprios fundamentos. III - Encaminhem-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 06 de junho de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 59506-8/02, DE CATANDUVAS: Agravante: Nelci Efigênia Formighieri Bernoldi. Adv: Marcia Regina Rodacoski. Agravado: Banco do Brasil S/A... Adv: Mario José Negrello, Sérgio Ricardo Fior, Almirante Melatti, Anoar Vale Ferro e Lincoln Fagundes. DESPACHO: I - As razões de agravo não apresentam argumentos que invalidem a motivação da decisão agravada, portanto mantendo-a por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se

ção naregliao do olho e do braço, respectivamente. A localização dos ferimentos está de acordo com o relato da vítima, que disse ter sido agredida pela acusada com um pedaço de pau na testa e no braço. A denunciada, por sua vez, não nega a autoria das agressões contra Maria Socorro. Contudo, alegou, na fase judicial, a acusada que assim agiu porque a filha da vítima, chamada Maria Angelica, deu um soco no braço da acusada, munindo-se em seguida do pedaço de pau e agredindo Maria Socorro em revide. Em Juízo, Maria Severina, nada referiu sobre ter sido agredida fisicamente por Maria Angelica, aludindo apenas que foi insultada pela vítima e pela filha dela, irritando-se com esse fato, pelo que agarrou o pedaço de pau e golpeou Maria Socorro. Ainda que a princípio a acusada tenha tentado dar conotação de legítima defesa a sua ação delituosa, a mesma não res- tou rprovaada nos autos através das provas colhidas. Primeiramente, porque não restou demonstrada a ocorrência de agressão por parte de Maria Angelica contra Maria Severina. Em segundo plano, porque a repulsa de Maria Severina teria se caracterizado em verdadeiro revide ou vingança, pois realizada após ter cessado a primitiva au- posta agressão. No mais, acerca da violenta emoção sob a qual a - acusada se encontrava, do mesmo modo não está provada, eis que exi- - ge a lei que seja também logo em seguida a injusta provocação da - vítima, o que de fato não ocorreu, inaplicável assim o disposto no - art. 129, § 4º, 2ª parte, do Código Penal. As provas constantes - dos autos demonstraram que Maria Socorro dirigiu-se a casa em que - Maria Severina residia com o propósito de conversar sobre a desque- - pação do imóvel, uma vez que Maria Severina era inquilina da víti- - ma. As testemunhas foram inânimes em afastar a ocorrência de qual- - quer discussão entre ambas e de que Maria Socorro ou sua filha tives- - se insultado a acusada. Assim sendo a palavra da denunciada esta- - disonante e isolada nos autos, não tendo feito qualquer prova nesse - sentido. Face ao exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia e condeno - Maria Severina da Silva como incurso nas sanções do art. 129 caput - do Código Penal. A re. a primária e não registra qualquer outru - antecedente criminal. Não ha notícia nos autos de que tivesse ma - con- duta social ou mesmo familiar. Sua ação foi determinada por vanta- - de livre e consciente, voltada a pratica do tipo em questao e, por - tanto, dolosa. Inexiste qualquer circunstâncias que exclua a anti - juricidade ou afasta a culpabilidade da ré. As consequências não - foram graves e a vítima em nada contribuiu para a denunciada ter - agido daquela forma. Isto posto, fixo a pena base em três meses de - detenção, a qual se torna definitiva, ante a ausencia de circunstân- - cias ou causas modificadoras. Estabeleço o regime inicial aberto. - Considerando que a re preenche os requisitos do art. 60 § 2º, do - Código Penal, SUBSTITUO a pena privativa de liberdade pelo equiva- - lente a 10 dias-multa, no mínimo legal a unidade. Condeno-a ainda, - ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os-qu - quais arbitro em um terço do salario mínimo ao tempo de efetivo - pagamento. Oportunamente, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpá- - dos. Cumram-se as disposições do Código de Normas da Eg. Correge- - doria Geral da Justiça, no que forem pertinentes. Dou esta por - publicada e as partes por intimadas em audiência. Registre-se".-.-.-

O presente edital será afixado no lugar de - costume.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de - Centenário do Sul, Estado do Paraná aos traze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Eu, ADÉLICE MARA- TOLEDO RUCHA, Escrivã Criminal que o fiz datilografar o subscrevo.

RICARDO MITSUO ABE
Juiz Substituto

G.P. 4634

COLORADO

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS.

O DOUTOR ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NA FOR- MA DA LEI, E T C.

F A Z S A B E R- aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, tramita os Autos n. 111/94, de Abertura de Concurso para provimento do Cargo de Escrivão Distrital de Nossa Senhora das Graças, desta Comarca de Colo- rado, e por determinação do MM. Juiz foi expedido o presente Edital de Impugnação, Relativo aos candidatos inscritos no referido concurso, senhores:

1. ARIVAL TRAMONTIN FERREIRA JUNIOR;
2. ANTONIO DA MATA RIBEIRO;
3. ANIBAL MOREIRA ROCHA LOURES,
4. ADRIANE BRANDALISE VERAS;
5. ADANIR DA CRUZ NAPOLI;
6. ADRIANA MARIA DALFOVO SANTOS;
7. ANA CRISTINA LEITE MARQUES SKROCH;
8. ANA MARCIA SOARES MARTINS;
9. ANA PAULA BRAGA BORNIA;
10. BERNARDETE DE FATIMA GUILHERME ESCORSIN;
11. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA;
12. CELY MYSZKOWSKI DE OLIVEIRA;
13. CLEVERSON OLIVEIRA ROCHA;
14. EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO;
15. EDNEIDA CESAR SANT ANNA;
16. FELIX LUCASKI;
17. JAQUELINE CELESTE SAMARA;
18. JERONIMO JATAMY DE CAMARGO NETO;
19. JEFERSON ESTEVES SANTOS ;

20. JOÃO MARIA DUARTE FILHO;
21. JOSE ALBERTO DE BARROS;
22. JOSE BATISTA MARINELLO;
23. JOSE CARLOS LEANDRO;
24. JOSE RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR;
25. LUIS OCTAVIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO;
26. LUIZ RENATO SEGUINEL FERNANDES;
27. LUIZ LUCASKI;
28. LINCOLN MOREIRA ROCHA LOURES;
29. MARCELO AFRONSO NAME;
30. MARIA DERLI GOBETI MAZUR;
31. MAKCELLE GHIEH ESTEVES SANTOS;
32. MAURO APARECIDO VIARO;
33. NILTON TADEU ESCORSIN;
34. OVALDETE GOUVEIA MARINELLO;
35. PATRICIA KLEMTZ DE ABREU PESSOA;
36. POLLYANA MERCES DE CAMARGO MARTINS;
37. RENE TONELLI;
38. RICARDO ESTEVES SANTOS;
39. RICARDO WAGNER NETO;
40. ROSANGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI;
41. SERGIO MURILO MENEZES NAGIB NEME;
42. SIMONE FERRAS SIMONI MARQUES;
43. TANIA REGINA BROIETTI MENDONÇA;
44. TEREZA CRISTINA CONTI QUEIROZ CAMPELO;
45. WANESSA DE OLIVEIRA.

Estando por conseguinte as citadas inscrições sujeitas a impugnação, de quem a desejar fazer, de acordo com o dispo- sto na Organização Judiciária do Estado, no prazo de 10 dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que, será afixado no local de costume deste Juízo e publica- do na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Colorado, Estado do Paraná, aos 31 de Maio de 1994. Rucha
(aya sato), escrivã, digitei e subs.

ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO
Juiz de Direito

F. 110.25.URV. P. 6762-FAT.F/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORBÉLIA

- EDITAL DE CITAÇÃO DE AVELINO BURATO - PRAZO 30 DIAS -

JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR ROSALDO ELIAS PACAGNAN, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CORBÉLIA, DESTA ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente'

edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente AVELINO BURATO, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo se processam aos termos de Ação de Investigação de Paternidade c/c pedido de Alimentos sob nº 141/93, em que é requerente C. C.L. e requerido Avelino Burato, e como o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente, com prazo de 30 dias, para CITAÇÃO do mesmo, para, querendo, contestar no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confesso, tudo de conformidade com o despacho de fls. 18 a seguir transcrito: Cite-se o réu por edital, este com prazo de 30 dias. Data supra. "a" Rosaldo Elias Pacagnan - Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados especialmente AVELINO BURATO, e para que não possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital de Citação, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Co- marca de Corbélia, deste Estado do Paraná, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (1994)

Braz Favretto - Escrivão.

ROBALDO ELIAS PACAGNAN
JUIZ DE DIREITO

G.P. 6857

FOZ DO IGUAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 1ª VARA CÍVEL
PRAZO: VINTE (20) DIAS
INTIMANDO: EXPORTADORA GLOBAO DE MANUFATURADOS LTDA., pessoa